



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 286/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que possibilite a realização de eventos ligados ao Hip Hop, Rap, Capoeira, *Freestyle* e outros contidos na Lei Municipal nº 5.318, de 18 de dezembro de 2024, a fim de possibilitar condições de lazer à nossa juventude, bem como de ocupar os espaços públicos com a arte da cultura de rua.

JUSTIFICATIVA

A princípio, ressalta-se quanto a existência da supramencionada Lei, que “Institui o Dia Municipal da Cultura do Hip Hop e seus elementos estruturantes no calendário oficial do Município de Alfenas e dá outras providências”, sendo que, a data fixada para comemoração é 11 de agosto, portanto, a Secretaria Municipal de Cultura poderá desenvolver ensaios e encontros para que na referida data possamos fazer um grande evento.

Posto isto, reforço ainda, que era comum em Alfenas os encontros de cultura de rua na feira, na Praça Dr. Emílio Silveira e na Praça Getúlio Vargas dentre outras, onde os jovens se reuniam e se dedicavam às danças, esporte e lazer, o que evitava inúmeras mazelas que hoje ocorrem.

Dessa maneira, a presente Indicação objetiva garantir a continuidade desses eventos culturais que fortalecem a identidade e memória coletiva, que promovem a inclusão social, que celebram a diversidade cultural, que valorizam as tradições e mantêm a cultura viva, transformando os espaços públicos.

Câmara Municipal de Alfenas, 11 de abril de 2025.

Rodolfo Inácio da Freiria

VEREADOR